Oficio nº 604 (SF)

Brasília, em 30 de Junho de 3022.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luciano Bivar Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 1.743, de 2019, que "Declara Maria Lenk Patrona da Natação Brasileira".

Atenciosamente,

Schadon Izela Luces
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA

gsl/pl-19-1743 sanção-t

Recubi o original 30/06/22 Lyvia 5735